

1 OBJETIVO

Estabelecer os critérios para o Programa de Reconhecimento da Conformidade de Cabos Profibus PA e Profibus DP, atendendo aos requisitos técnicos, visando garantir a segurança na utilização de cabos e condutores elétricos de baixa tensão em condições previsíveis ou normais de uso.

2 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Os documentos relacionados abaixo são indispensáveis à aplicação deste Requisito de Reconhecimento da Conformidade. Para referências datadas, aplicam-se somente as edições citadas.

Requisitos Técnicos Cabo PROFIBUS DP – emissão 21 de julho 2010

Requisitos Técnicos Cabo PROFIBUS PA – emissão 21 de julho 2010

3 DEFINIÇÕES

Para fins deste RAC, são adotadas as definições de 3.1 a 3.15, complementadas pelas contidas no ABNT ISO/IEC 17000.

3.1 Requisitos de Reconhecimento da Conformidade

Documento que contém regras específicas e estabelece tratamento sistêmico para reconhecimento da conformidade do produto, de forma a propiciar adequado grau de confiança em relação aos requisitos estabelecidos nos requisitos técnico.

3.2 Selo PROFIBUS de Reconhecimento da Conformidade

Identificação que indica que o objeto avaliado obteve o reconhecimento com base nos critérios estabelecidos de acordo com os Requisitos Técnicos Cabo PROFIBUS DP e Requisitos Técnicos Cabo PROFIBUS PA.

3.3 Autorização para o uso do Selo Profibus de Reconhecimento da Conformidade

Autorização dada através da Associação Profibus a uma empresa solicitante, com base nos resultados obtidos, de acordo com os requisitos Técnicos estabelecidos neste procedimento. o uso da marca é restrito a objetos que tenham sido avaliados com base neste Requisitos.

3.4 Verificação da Conformidade do Produto

A UL do Brasil irá realizar a verificação da conformidade do produto através da análise técnica dos resultados de ensaios definidos nos Requisitos Técnicos.

3.5 Organismo de Verificação de Produto

A UL do Brasil em acordo com Associação Profibus esta designada para a realização da verificação com base nos Requisitos Técnicos.

3.8 Avaliador

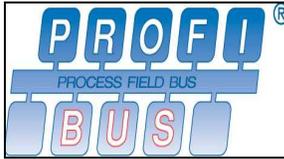
É o agente executor do processo de avaliação da conformidade.

3.9 Avaliado

É o responsável pela fabricação de cabos Profibus.

3.10 Laboratório

Laboratório de ensaio utilizado, conforme acordado entre Associação Profibus e UL do Brasil Certificações.



3.11 Fiscalização

Associação Profibus detentora do Selo de reconhecimento, que tem por objetivo averiguar a utilização correta da mesma por parte de seus associados.

3.14 Verificação da Conformidade

Ação de caráter preventivo, cujo objetivo é verificar a permanência, quando no mercado, da conformidade de um produto ou serviço aos requisitos especificados, com o intuito de comprovar a eficácia do Programa de Avaliação da Conformidade e identificar oportunidades de aperfeiçoamento desse Programa.

3.15 Famílias de Produtos

Para efeito deste Regulamento são consideradas as seguintes famílias:

- Cabo PROFIBUS DP – modelo
- Cabo PROFIBUS PA – modelo

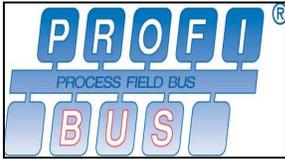
4 MECANISMO DE RECONHECIMENTO DA CONFORMIDADE

O mecanismo de reconhecimento da conformidade utilizado neste procedimento é o de Reconhecimento do Produto

4.1 Este procedimento estabelece o modelo de Reconhecimento para obtenção e manutenção da autorização para o uso do Selo Profibus, com a verificação dos ensaios e avaliação do sistema de gestão da qualidade de fabricação.

4.2 As etapas do processo de verificação devem ser conduzidas pelo UL do Brasil.

4.3 As etapas do processo de reconhecimento devem ser conduzidas pela Associação Profibus.



5 ETAPAS DO PROCESSO DE VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

5.1 Modelo com ensaios iniciais, avaliação inicial do Certificados do sistema de gestão da qualidade de fabricação e acompanhamento

5.1.1 Solicitação da certificação

Na solicitação deve constar a denominação do produto, famílias de acordo com este procedimento,. Após a contratação da UL do Brasil, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

- documentos do Sistema de Gestão da Qualidade do fabricante;
- lista de matérias primas e respectivos fornecedores;
- especificação técnica do produto.

Nota: a apresentação do Certificado do Sistema de Gestão da Qualidade, tendo como referência a norma ABNT NBR ISO 9001, e sendo esta certificação válida para a linha de produção do produto, isentará o detentor deste certificado das avaliações do Sistema de Gestão da Qualidade previstas no anexo A deste documento, enquanto a autorização para uso do Selo PROFIBUS de Reconhecimento da Conformidade tiver validade.

5.1.1.1 Análise da documentação

A UL do Brasil deve analisar a documentação do Sistema de Gestão da Qualidade.

5.1.2 Ensaios iniciais

5.1.2.1 Os ensaios iniciais são os ensaios previstos no Requisito Técnico do Produto.

5.1.2.2 A quantidade de amostras necessária para a realização dos ensaios é prescrita para os produtos a serem testados e sua variações, definida após o aceite do projeto.

5.1.2.3 O envio de amostras para os ensaios deve ser realizada pelo fabricante, após a definição da UL do Brasil.

5.1.3 Avaliação inicial do sistema de gestão da qualidade de fabricação

Após análise e aprovação da documentação, será realizada pela UL do Brasil.

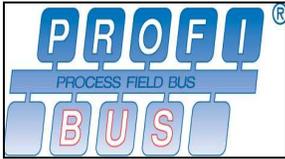
5.1.4 Tratamento de não-conformidade no processo inicial.

Após a auditoria inicial e no ensaio inicial, havendo não conformidades, o avaliador e o avaliado discutem as possíveis linhas de ação a serem adotadas para a eliminação das mesmas.

5.1.5 Análise da Comissão de Certificação.

Estando todas as não conformidades encerradas e todas as etapas cumpridas, a UL do Brasil emite o relatório de Conformidade que deverá ser apresentado pelo fabricante à PROFIBUS.

A PROFIBUS submete à sua Comissão de Certificação a documentação pertinente para então obter a liberação ou não da autorização para o uso do Selo de Reconhecimento da conformidade.



5.1.6 Requisitos para manutenção da autorização para uso do Selo de Reconhecimento do Produto.

O UL do Brasil exercerá o controle após a concessão da autorização para uso do Selo de Reconhecimento da Conformidade, planejando novos acompanhamentos periódicos e ensaios para constatar se as condições, que originaram a concessão inicial do reconhecimento, estão sendo mantidas. A periodicidade da verificação do Sistema de Gestão da Qualidade e dos ensaios é de 12 meses.

5.1.6.1 Ensaios de acompanhamento

5.1.6.1.1 Os ensaios de acompanhamento devem ser realizados em amostras coletadas preferencialmente no comércio, após a autorização para uso do Selo de Reconhecimento da Conformidade, de cada família reconhecida no processo inicial.

5.1.6.1.2 A cada ano devem ser sempre realizados os seguintes ensaios em cada uma das amostragens realizadas:

- Verificação da marcação na etiqueta e no produto;
- Verificação dimensional;
- Verificação da conformidade com os requisitos construtivos;

5.1.6.1.3 Além dos ensaios mencionados no item anterior, devem ser solicitados:

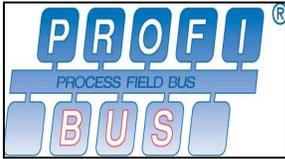
- Certificado do Sistema de Gestão da Qualidade;
- Declaração de não alteração de matéria prima.

5.1.6.1.4 A condução dos ensaios de acompanhamento assim como a coleta de amostras, deve ser definida e solicitada pela UL do Brasil.

5.1.6.1.5 Constatada alguma não conformidade em algum dos ensaios de acompanhamento, este deve ser repetido em duas novas amostras, contraprova e testemunha, para o atributo não conforme, não sendo admitida a constatação de qualquer não conformidade.

5.1.6.1.6 Quando da confirmação da não conformidade, a UL do Brasil comunicará a Associação Profibus que definirá a suspensão da autorização para uso da Marca de Reconhecimento da Conformidade, solicitando ao fabricante o tratamento pertinente, com a definição das ações corretivas e dos prazos de implementação.

Nota: caso a não conformidade encontrada não ponha em risco a segurança do usuário, o fabricante poderá não ter suspensa sua autorização para o uso da Marca de Reconhecimento da Conformidade, desde que garanta, através de ações corretivas, a correção da não conformidade nos produtos existentes no mercado e a implementação destas ações na linha de produção, a avaliação da criticidade da não conformidade será realizada pela comissão de certificação da Associação Profibus.



6 O Selo RECONHECIMENTO DA CONFORMIDADE

O Selo de Reconhecimento da Conformidade definido pela Associação Profibus, objetiva indicar a existência de nível adequado de confiança nos cabos Profibus, bem como se encontram em conformidade com os requisitos técnicos pertinentes.

6.1 Especificação do Selo de Reconhecimento da Conformidade

6.1.1 O Selo de Reconhecimento da Conformidade especificado conforme modelo definido no Anexo A deste documento, deve ser apostado nos cabos ou nos acondicionamentos individuais (embalagem primária), de forma visível, legível, indelével e permanente.

7 AUTORIZAÇÃO PARA USO Do Selo DE RECONHECIMENTO DA CONFORMIDADE

7.1 Concessão da Autorização

7.1.1 Para concessão da autorização para uso da Marca de Reconhecimento da Conformidade devem ser observadas as orientações descritas neste documento, respeitando-se o modelo utilizado para obtenção do mesmo.

7.1.2 A autorização para o uso do **Selo** de Reconhecimento da Conformidade deve conter, necessariamente, os seguintes dados:

- a) razão social, endereço completo e CNPJ da empresa autorizada (solicitante);
- b) razão social, endereço completo e CNPJ da empresa fabricante;
- c) número da autorização para o uso da Marca de Reconhecimento da Conformidade, data de emissão e validade;
- d) identificação do produto reconhecido de acordo com o requisito técnico aplicável;

7.1.3 A autorização para o uso do **Selo** de Reconhecimento da Conformidade, bem como sua utilização sobre os produtos, não transfere, em nenhum caso, a responsabilidade do avaliado para a Associação Profibus ou para a UL do Brasil .

7.1.4 A autorização para o uso do **Selo** de Reconhecimento da Conformidade só deve ser concedida após a consolidação e aprovação dos ensaios e/ou auditorias, e as regras definidas pela Associação Profibus

NOTA: Em nenhum momento durante a execução deste trabalho poderá ser veiculada a Marca UL, seja em produtos, embalagens ou propagandas.

7.2 Manutenção do Reconhecimento



7.2.1 Para manutenção do uso do **Selo** de Reconhecimento da Conformidade devem ser observadas as orientações descritas neste documento, respeitando-se o modelo utilizado para sua obtenção.

7.3 Suspensão ou Cancelamento do Reconhecimento

7.3.1 A suspensão ou cancelamento ocorrerá quando não for atendido qualquer dos requisitos descritos neste documento.

7.3.2 A autorização para uso do **Selo** de Reconhecimento da Conformidade está atrelada à validade do certificado concedido. No caso de suspensão ou de cancelamento do certificado por descumprimento de qualquer dos requisitos estabelecidos neste documento, ficará a autorização para uso do **Selo** de Reconhecimento da Conformidade sob a mesma condição

8 RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

8.1 Obrigações do Fabricante

8.1.1 Acatar todas as condições estabelecidas neste documento, nas disposições legais e nas disposições contratuais referentes ao uso do **Selo** de Reconhecimento da Conformidade, independente de sua transcrição.

8.1.2 Aplicar o **Selo** de Reconhecimento da Conformidade em todos os produtos reconhecidos, de acordo com os requisitos técnicos e conforme critérios estabelecidos neste documento.

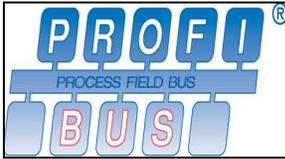
8.1.3 Acatar as decisões pertinentes ao reconhecimento tomadas pela Associação Profibus.

8.1.4 Facilitar a UL do Brasil, os trabalhos de realização de ensaios e outras atividades de reconhecimento previstas.

8.1.5 Manter as condições técnico-organizacionais que serviram de base para a obtenção da autorização para o uso do **Selo** de Reconhecimento da Conformidade, informando previamente ao UL do Brasil qualquer modificação que pretenda fazer no requisito do produto ou em seus componentes, incluindo matérias primas, pelas quais foi concedida a autorização, para a realização de eventuais auditorias e ensaios complementares pertinentes às características modificadas.

8.1.6 Comunicar imediatamente a Associação Profibus no caso de cessar definitivamente a fabricação ou importação dos produtos certificados.

8.1.7 Submeter previamente a Associação Profibus todos os materiais de divulgação onde figuram o **Selo** de Reconhecimento da Conformidade.



8.1.8 A empresa autorizada tem responsabilidade técnica, civil e penal referente aos produtos por ele fabricados ou importados, bem como a todos os documentos referentes à certificação, não havendo hipótese de transferência desta responsabilidade.

8.1.9 Adotar providências imediatas, incluindo a eventual retirada do mercado caso ocorram fatos que possam comprometer a credibilidade do reconhecimento e a imagem da Associação Profibus e UL do Brasil.

8.2 Obrigações da UL do Brasil

8.2.1 Implementar o programa de verificação, previsto neste documento, conforme os requisitos aqui estabelecidos.

8.2.2 Manter e atualizar as informações acerca dos produtos verificados.

8.2.3 Notificar imediatamente a Associação Profibus, no caso de qualquer problema relacionada a este documento.

8.2.4 Submeter a Associação Profibus para análise e aprovação, os relatórios de ensaios de produto e certificado de Gestão da Qualidade.

8.2.5 A UL do Brasil é responsável pela verificação dos relatórios de ensaios de produto e certificado de Gestão da Qualidade.

8.2.6 Informar imediatamente caso ocorram fatos que possam comprometer a credibilidade do reconhecimento e a imagem da Associação Profibus.

8.3 Obrigações da Associação Profibus

8.3.1 Manter o programa de reconhecimento, previsto neste documento.

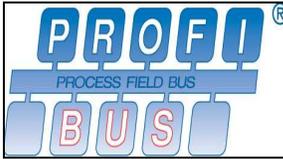
8.3.2 Emitir e atualizar os requisitos técnicos dos produtos verificados.

8.3.3 Notificar imediatamente a Associação Profibus, no caso de qualquer problema relacionada a este documento.

8.3.4 Manter e prover recursos para comissão de reconhecimento da Associação Profibus, realizando a análise e emissão da Certificado de Reconhecimento.

8.3.5 Responsável pela divulgação do **Selo** de Reconhecimento da Conformidade

8.3.6 Agir imediatamente no caso ocorram fatos que possam comprometer a credibilidade do reconhecimento e a imagem da Associação Profibus.

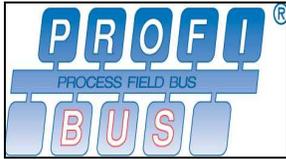


**REQUISITOS PARA RECONHECIMENTO
DA CONFORMIDADE PARA
CABOS PROFIBUS PA - DP**

**Página 8
de 9**

9 USO DE LABORATÓRIO DE ENSAIO

9.1 Os ensaios previstos no esquema de reconhecimento e definidos nos requisitos técnicos devem ser realizados em laboratórios acordados entre a UL do Brasil e Associação Profibus.



**REQUISITOS PARA RECONHECIMENTO
DA CONFORMIDADE PARA
CABOS PROFIBUS PA - DP**

**Página 9
de 9**

ANEXO A – MODELO DO SELO DE RECONHECIMENTO DA CONFORMIDADE
